



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

Porto da Folha/SE em 26 de Dezembro de 2022

EMENDA ADITIVA Nº022/2022

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

Adiciona o parágrafo **V no artigo 9º** do Projeto de Lei Nº 012/2022, para o exercício financeiro de 2023, com a seguinte redação.

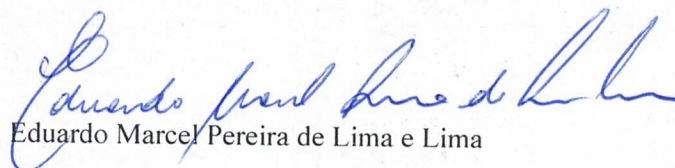
Art. 1º Adicionar o parágrafo V no artigo 9º do projeto de Lei Nº 012/2022

Parágrafo V – Fica o poder executivo municipal, autorizado a conceder a reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais atingindo o Projeto constituído pelo PLN 32/22, ao qual já consta de dotação/previsão orçamentária da LDO/2023.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Justificativa complementar em plenário.
Sala das Sessões em 26 de Dezembro de 2022


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Presidente da Câmara


André Vieira Dos Santos

Vice – Presidente


Mariene Alves de Farias

1ª Secretaria



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

EMENDA ADITIVA 022/2022


Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário


Franksaine de Souza Freitas

Vereador Saininho de Manoel de rosinha


Solano loureiro Feitosa

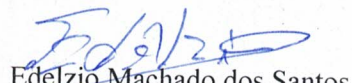
Vereador cuité do pajeú


Flavia Luana Feitosa de Melo

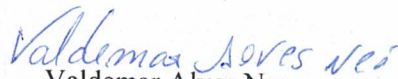
Vereadora


Roberto Silveira de Farias

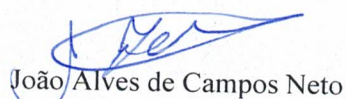
Vereador


Edelzio Machado dos Santos

Vereador


Valdemar Alves Neo

Vereador


João Alves de Campos Neto

Vereador